



PORTARIA N° 143, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir a servidora designada conforme a Portaria n° 065, de 09 de março de 2016, pela servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **10/2016**

PROCESSO N°: **23411.002702/2015-86**

CONTRATADA: **PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI**

OBJETO: A prestação de serviços de (eletricista/operador de máquina costal), observando os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo do Pregão 13/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2016

**CAMPUS IRATI**

**FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 25/04/2016:** Rosângela Balotin Fioreli Setnarski

MATRÍCULA SIAPE: 2180855

**FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 26/04/2016:** Gislaine Borges

MATRÍCULA SIAPE N°: 2180882

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 25/04/2016.

Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1060972

